



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E OITO DE JUNHO DE 2022**

-----No dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS/INÍCIO DE PROCEDIMENTO-----

3.3 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS – VILA NOVA DO CEIRA-----

3.4 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO – JI + EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA/ REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

3.5 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/RINCON PARA TI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA

3.7 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

3.8 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 13/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 12 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.9.1 – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VÁRZEA PEQUENA-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente na sequência de algumas questões colocadas na anterior reunião do Executivo informou que em relação ao Parque de Autocaravanas de Ponte do Sótão o processo está na fase de início da empreitada pelo que se espera que esta se inicie no mais curto espaço de tempo. Quanto ao imóvel em obras na Rua de Santo António, Góis, informou que foi levantado auto de notícia. Relativamente à questão sobre o Projeto @GIR – Gabinetes de Inovação Regional informou que, no dia 22.06.22, foi realizada reunião com a senhora Prof. Doutora Érica Castanheira, Vice-Presidente do IPC, que apresentou o projeto, tendo sido posteriormente enviado o protocolo que irá ser celebrado oportunamente numa cerimónia com todos os Municípios. -----

-----Continuou, dando conhecimento de alguns assuntos abordados na última reunião do Conselho Intermunicipal da CIMRC sendo um destes uma tomada de posição a que se associaram todas as Presidências dos Municípios, ou seja, o Plano de Vacinação 4.0, para pessoas com mais de 65 anos, em que a colaboração dos Municípios através da cedência de Pavilhões e/ou outros espaços, bem como de transportes não existirá. Foi posição comum a todos os Municípios em virtude de se entender que deve o Ministério da Saúde programar atempadamente a toma da vacina dirigindo os munícipes para os centros de saúde. -----

-----Mais deu conhecimento da reunião com a empresa VASP – Distribuidora de Publicações a qual transmitiu ao senhor Presidente do Conselho Intermunicipal a falta de rentabilidade nos concelhos do interior, i.e., existe uma baixa venda de jornais e também de assinantes, passando a solução da empresa pela não distribuição de jornais em formato de papel no interior pelo facto de não ser rentável a distribuição do referido material. Acrescentou que uma das soluções apresentada pela empresa é a de os Municípios assumirem a assinatura de um conjunto de jornais.-----

-----Deu também conhecimento que no que concerne ao transporte dos alunos com NEE no âmbito da descentralização de competências existe um défice de 45%, entre a receita e a despesa, lembrando que em anterior reunião do Executivo fez referência a que os custos dos

alunos com NEE de Góis que frequentam o ensino em Coimbra era assumida pelo Município de Coimbra, estando a CIMRC a tomar os devidos procedimentos nesta matéria junto do governo.-

-----Seguidamente fez referência ao Programa Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações - Programa de Intervenções em Habitações (PIH), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º, no âmbito do PRR, no período de programação de 2021-2025. O PIH visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações, nomeadamente mediante aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, e tem o objetivo de apoiar intervenções (especificamente relacionadas com a condição de deficiência em concreto) em, pelo menos, 1.000 habitações. Este aviso é dirigido às Câmaras Municipais. O apoio financeiro por tipo de intervenção e por valor unitário (valores sem IVA incluído), até ao limite máximo de 10.000,00 € (dez mil euros) por habitação a intervencionar. Ainda nesta matéria referiu que na reunião da CIMRC foi questionada a legitimidade das Câmaras Municipais em efetuarem este tipo de intervenção pelo facto de serem criadas mais valias em habitações privadas, embora com a respetiva autorização por parte dos proprietários/interessados. Foi também informado a existência de alguns avisos do PRR publicados com algumas gralhas e/ou algumas situações que em termos legais são questionáveis pelo que a CIMRC irá tomar alguns procedimentos sobre esta questão junto do PRR. No concelho de Góis foram sinalizadas 16 habitações, estando a serem realizados os levantamentos para se efetuarem os projetos, a fim de se submeterem as respetivas candidaturas. -----

-----No âmbito do 3.º projeto piloto do projeto SIT FLEXI – Serviço de Transporte Flexível a Pedido da Região de Coimbra informou que, no dia 24.06.22, a Câmara Municipal promoveu a assinatura do Protocolo entre os Operadores de Táxi e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, cerimónia que contou com a presença dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Informou que o presente Protocolo terá uma durabilidade de seis meses, estando o transporte disponível cinco dias semanais, podendo ser feita uma viagem de autocarro e a outra de táxi, opção que anteriormente não existia. -----

-----No contexto dos instrumentos do Plano de Recuperação e Resiliência relativos à modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional,

designadamente através da criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE) e tendo em conta os desenvolvimentos que se têm vindo a verificar relativamente aos critérios de distribuição e metodologias de operacionalização destes apoios informou que as Comunidades Intermunicipais da Região de Coimbra, Beira Baixa e Serra da Estrela, Médio Tejo, Oeste, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões, aprovaram uma tomada de posição, sobre este assunto, na expectativa de contribuir para a melhor reflexão sobre o assunto e intervenção no sentido de salvaguardar os princípios de equidade e coesão territorial na distribuição de fundos e a boa prossecução dos objetivos estratégicos que estão na base destas medidas de apoio à reforma do ensino e da formação profissional, de grande importância para os territórios, realizando uma reflexão conjunta sobre a distribuição dos CTE por NUTIII, avaliação de propostas – Critério 2. Contexto territorial da inclusão; sustentabilidade da oferta formativa de ensino profissional; princípio da proporcionalidade; candidaturas em parceira e impactos ao nível do planeamento da rede de oferta formativa e rede escolar. Com o objetivo de contribuir para o sucesso destas medidas e para a redução das assimetrias e reforço territorial solicitou-se a indispensável revisão dos critérios de distribuição e metodologias de operacionalização dos apoios à criação de Centros Tecnológicos Especializados, estando certos da grande importância e boa atenção que o assunto merece. Face ao exposto, deu conhecimento de que foi solicitada reunião ao senhor Ministro da Educação com as referidas CIM. Referiu ainda que com a comunicação da CIMRC foi anexado um documento no qual consta que para a Região de Coimbra refere que a distribuição do 30 CTE-Energias Renováveis 1, sendo o que se pretende para Góis, ou seja, tal como referiu, em sede da Assembleia Municipal, a tipologia do AEG já permite integrar o ensino secundário, faltando a concretização da oferta educativa de um curso sendo este o trabalho que se encontra a ser elaborado.-----

-----O senhor Presidente, em nome do Executivo, felicitou o jovem atleta Diogo Ventura por se ter consagrado Campeão Nacional Enduro Elite 2. De igual modo, felicitou a Freguesia de Vila Nova do Ceira pelo seu 95º Aniversário e por todo o programa associado a esta efeméride. Prevaleceu-se para apresentar um voto de apreço ao jovem Goicense Tiago Brito pela organização da 2ª edição do Góis CUP, iniciativa desportiva que trouxe a Góis várias equipas oriundas de vários pontos do país, a que se associaram as respetivas famílias, o que, naturalmente, trouxe a Góis uma dinamização diferente a todos os níveis, que se pôde visualizar tanto nos espaços de

lazer, como nos estabelecimentos comerciais o que de facto é bastante gratificante para o nosso concelho. Efetivamente esta iniciativa tem margem para crescer e até para que possamos ter uma melhor afirmação no que concerne à realização de torneios de futebol a nível nacional. ----

-----Terminou, propondo a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora D. Emília Rodrigues Cunha Pinto Mendes, cidadã que deu aulas de judo em Góis, a vários escalões, podendo-se dizer que foi a primeira a dinamizar este desporto na nossa vila e que teve bastante frequência por parte das crianças e jovens.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Pesar, manifestando à família total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que na sequência da intervenção do senhor Amílcar Barata Aleixo, em sede do órgão deliberativo, sobre uma candidatura que apresentou ao Programa Apoiar as Empresas Intensivas em Gás, a qual não produziu qualquer efeito, pelo facto de o empresário na sua empresa não dispor de gás natural, mas, sim de gás propano, conforme dito pelo próprio. É um facto que, mais uma vez, leva a que o interior seja esquecido devido às assimetrias existentes com o litoral, podendo efetivamente ser mais um handicap à continuidade do tecido empresarial no nosso território, bem como fixação de novas empresas. Face ao exposto, solicitou que seja exposta esta situação junto da CIMRC e da CCDRC no sentido que tenham conhecimento que esta situação se traduz num constrangimento para o tecido económico nas zonas sem gás natural, bem como de alertem as entidades que gerem fundos comunitários para este facto.-----

-----O senhor Presidente referiu não estar por dentro do programa em questão, pelo que irá junto do senhor Amílcar Barata Aleixo solicitar esclarecimentos, nomeadamente sobre os requisitos patentes no aviso para efeitos de apresentação de candidatura, e se houve discriminação entre o litoral e o interior, por uns terem gás natural e outros não o terem. É um facto que terá que ter conhecimento do enquadramento deste processo para que possa fazer alusão a esta situação numa próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA referiu que apesar de não ter conhecimento do conteúdo do aviso do referido programa e desconhecendo a candidatura, mencionou que a

legislação do gás obriga é que as novas edificações tenham executado redes dimensionadas para gás natural, não querendo isso dizer que tenhamos gás natural, podendo efetivamente ser utilizado o gás propano dentro das normas legais para o efeito.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra relativamente às Festas do Município questionou sobre o Programa no sentido de se ter conhecimento deste atempadamente de forma a que seja feita a sua divulgação e promoção. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o programa se encontra em fase de conclusão faltando apenas a celebração dos contratos com os artistas, pelo que oportunamente será divulgado o cartaz com a programação completa. -----

-----O senhor Presidente referiu que após Pandemia a contratação se encontra mais difícil em virtude de, nestes dois últimos anos, algumas empresas terem encerrado e outras por força dos despedimentos não terem pessoal suficiente para a organização de alguns trabalhos o que dificulta muito alguns processos, nomeadamente ao nível de resposta a solicitações em virtude de todas as organizações terem regressado àquela que é a sua normal atividade, nomeadamente a celebração de dias comemorativos, pelo que esperemos que a curto prazo possamos ter o cartaz das festas encerrado e divulgado. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues felicitou a organização das Marchas Populares e todos os envolvidos, votos extensivos à organização do Góis CUP e aos jovens atletas goienses pelos excelentes resultados nas modalidades desportivas que praticam.-----

-----De seguida, fez alusão ao marco da EN2, situado na Quinta do Baião, o qual não teve qualquer intervenção ao nível dos autocolantes, bem como a placa identificativa de Góis, no sentido Ponte do Sótão-Góis, a qual também não foi intervencionada ao nível da limpeza dos autocolantes. Relativamente à necessária intervenção no acesso à localidade de Carcavelos referiu que tal como se apercebeu, em sede do órgão deliberativo, é intenção da Câmara Municipal que tanto estes trabalhos como os de Amioso Cimeiro serão efetuados pelos serviços municipais, pelo que questionou se efetivamente os trabalhos serão realizados pela Câmara Municipal. No que concerne aos espetáculos promovidos pelo Município na Casa da Cultura de Góis estes têm sido gratuitos, pelo que questionou sobre a existência de um Regulamento da CCG no sentido de neste estar previsto bilheteira e também a cedência do(s) espaço(s) a terceiros mediante pagamento para o efeito. Sobre a empreitada do Largo da Cabreira, União das Freguesias de

Cadafaz e do Colmeal, questionou sobre o ponto de situação das obras. Sobre a dívida da APIN ao Município de Góis, assunto exposto em sede da Assembleia Municipal, questionou sobre a existência de um documento da empresa intermunicipal sobre a mesma. Quanto à empreitada no açude de Santo António questionou se a profundidade feita no leito do rio, na parte de cima do açude, foi reposta, prendendo-se a sua questão com o facto da segurança da camada mais jovem que poderá utilizar esta zona para banhos e desportos náuticos. No que concerne ao muro feito nesta obra referiu que, tratando-se de uma parte da obra participada pela Câmara Municipal a mesma deverá ter sido acompanhada e fiscalizada pelos serviços municipais, consubstanciando-se a sua questão pelo facto das explicações dadas pelo senhor Presidente quanto à necessidade de o muro ter ficado mais inclinado e, o empreiteiro ter informado que não iria realizar qualquer correção em virtude de ter somente sido informado após conclusão dos trabalhos. Quanto ao novo Parque Infantil do Cerejal questionou se, o nome dado ao mesmo irá manter-se, tendo em conta o que esteve na génese da anterior edificação. Relativamente à toponímia, questionou sobre a colocação de placas toponímicas nas povoações da Costa de Góis e na aldeia da Folgosa. Na sequência da intervenção do senhor Presidente sobre a intenção da empresa VASP referiu que a mesma é também uma consequência dos territórios do interior entendendo que, deve o governo ser chamado atenção para este tipo de situações, a fim de não terem que ser os Municípios do interior a pagar uma fatura sobre a prestação de serviços à comunidade, podendo assim vir a ser uma realidade, num futuro próximo. Por esta via passariam a ser os Municípios a desembolsar financiamento do seu próprio orçamento, para que estes serviços sejam prestados o que, aumentando a despesa orçamental e, consequentemente, a diminuição da disponibilidade de verbas para investimentos. -----

-----O senhor Presidente em relação ao marco da EN2 efetivamente a Câmara Municipal poderá proceder à limpeza deste, contudo entende que num curto espaço de tempo ele estará novamente com autocolantes, sendo que na placa informativa estes serão retirados não implicando que sejam novamente colocados. Em relação à questão apontada nas duas vias referiu ser intenção da Câmara Municipal que sejam os serviços municipais a realizarem os trabalhos no sentido de estes não ficarem tão onerosos, pretendendo-se que sejam feitos todos os trabalhos preparatórios para que, posteriormente, se contrate uma empresa para a colocação de betuminoso, principalmente na via de acesso a Carcavelos não tendo a perceção se se poderá

efetuar o mesmo dentro da localidade de Amioso. Relativamente à Casa da Cultura de Góis referiu que o regulamento se encontra a ser elaborado pelo que até à data da sua aprovação, por ambos os órgãos, os espetáculos continuarão a ser gratuitos, bem como a cedência do(s) espaço(s). Quanto à empreitada do Largo da Cabreira, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, referiu que a obra se encontra a decorrer dentro do timing estabelecido, tendo dado a palavra à senhora chefe da DGUPA para se pronunciar.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA referiu que no âmbito da substituição do piso ali existente por granito a calçada ali existente foi retirada, estando a ser colocado o touvenant para que posteriormente se coloque o granito.-----

-----Em relação à questão sobre a APIN o senhor Presidente referiu que a Técnica Liliana Serra já procedeu aos devidos esclarecimentos, tanto em sede do Executivo, como em sede da Assembleia Municipal, salientando que o valor de 72.746,32€ se deve a duas viaturas, sendo que pela informação esta dívida será brevemente liquidada. Em relação ao açude de Santo António referiu que houve uma tentativa de reposição do leito rio, em algumas zonas, porém, assim que a máquina da empresa entrou no rio deparou-se com a dificuldade de execução dos trabalhos, sendo que também iria fazer com que a água turvasse, pelo que se espera que no período invernal, com uma maior afluência de água, o leito fique nas devidas condições. Acrescentou que se trata de uma zona não vigiada, pelo que devem os banhistas terem os devidos cuidados sempre que ali estiverem. Em relação ao muro o pagamento foi assumido pela Câmara Municipal, mas, a fiscalização foi efetuada por uma empresa externa, pelo que somente no final da edificação da estrutura é que foi comunicado que o muro deveria ter ficado mais inclinado, recusando-se a empresa a fazer novos trabalhos, porquanto deveria a mesma situação ter sido apontada no início dos trabalhos. No que concerne ao Parque Infantil do Cerejal referiu que por questões de segurança o equipamento terá de ser renovado, estando presentemente a decorrer procedimento concursal para esse mesmo efeito, fazendo todo o sentido que este espaço infantil continue a ter o mesmo nome em homenagem a quem esteve na sua génese. Quanto à toponímia nas zonas apontadas questionou a senhora chefe da DGUPA sobre o ponto de situação.-----

-----Dada a palavra a senhora chefe da DGUPA informou que a Câmara Municipal já procedeu à aquisição de um conjunto significativo de placas toponímicas não tendo presente se estas

contemplam as referidas localidades. Mais referiu que se se encontra a proceder a um novo procedimento para aquisição de mais placas toponímicas, pelo que irá verificar se as localidades foram contempladas na primeira aquisição ou se somente irão ser contempladas nesta segunda fase. -----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu que o projeto “Portas do Céu” promovido pelos municípios de Pampilhosa da Serra, Arganil e Góis, sendo líder o município de Pampilhosa da Serra, teve uma oferta de uma programação cultural em rede que pretendeu a captação de fluxos turísticos aos concelhos de Pampilhosa da Serra, Arganil e Góis através da valorização do património cultural e natural do território e da melhoria do acesso à cultura, tendo terminado no passado fim de semana, na aldeia de Fajão, com o espetáculo musical “Portas do Céu”. Neste sentido, expressou o seu reconhecido agradecimento aos Técnicos do Município pelo empenho na organização e participação das iniciativas levadas a efeito neste projeto. Acrescentou que com a dinamização deste projeto pretende-se também dinamizar o turismo noturno, pelo que contamos com a colaboração dos operadores turísticos concelhios para que promovam atividades noturnas no sentido de dar mais uma atratividade ao concelho.-----

-----De seguida, dirigiu convite ao Executivo para a Final Nacional Top Model Portugal 2022, a qual terá lugar no dia 02.07.22, no auditório da Casa da Cultura de Góis, pelas 21.30 horas, pelo que solicitou confirmação de presença para reserva de lugares.-----

-----Relembrou que o GóisArte irá se realizar de 08 a 10 de julho, pelo que oportunamente será remetido convite ao Executivo para a cerimónia de inauguração, a qual terá lugar no dia 08 de julho, no auditório da Casa da Cultura de Góis, pelas 18.00 horas. -----

-----Referiu que o Regulamento da Casa da Cultura será brevemente presente ao Executivo para deliberação, para que posteriormente seja objeto de aprovação por parte do órgão deliberativo, a fim de entrar em vigor, tendo em conta os espetáculos promovidos com bilheteira e também a cedência dos(s) espaço(s) a terceiros.-----

-----Mais referiu que na zona do açude de Santo António será colocada informação sobre o estado em que se encontra o leito do rio tanto a jusante, como a montante.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues sugeriu que deve ser colocada informação que se trata de um Zona não vigiada. Sobre o convite dirigido para o evento do dia 02.07.22 agradeceu e confirmou a sua presença. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra o senhor António Joaquim Santos Paiva, Vila Nova do Ceira, referindo que apresentou proposta ao procedimento para cessão de exploração do Bar de Apoio à Praia Fluvial das Canaveias, Vila Nova do Ceira, não tendo dentro do prazo estabelecido prestado esclarecimentos solicitados de acordo com o CCP, devido ao volume de trabalho. Contudo, referiu que deveria ter havido um pouco de bom senso por parte da Técnica da Câmara Municipal que acompanhou este processo, no sentido de que poderia ter efetuado contacto com a sua pessoa a solicitar a apresentação da documentação em falta. Porém, referiu assumir total responsabilidade neste processo uma vez que como interessado deveria ter procedido em conformidade com o que foi solicitado no programa do procedimento.-----

-----O senhor Presidente referiu que os interessados nos procedimentos concursais devem cumprir com os requisitos solicitados e, consequentemente, com os prazos estabelecidos para a entrega de documentação. Mais referiu que legalmente deve o interessado cumprir todo o processo, não tendo havido qualquer irregularidade por parte da Câmara Municipal em não ter procedido a contacto com o interessado para cumprimento do prazo para entrega da documentação. Referiu que o assunto cessão de exploração do Bar de Apoio à Praia Fluvial das Canaveias, Vila Nova do Ceira, consta na ordem do dia, para que o Executivo tome uma deliberação em relação ao mesmo. -----

-----O senhor António Joaquim Santos Paiva, Vila Nova do Ceira, referiu que efetivamente a culpa é somente sua por não ter cumprido o prazo estabelecido no Programa do Procedimento.-----

-----Em relação à Praia das Canaveias referiu que efetivamente foi esquecida pelo anterior Executivo, relembrando que necessita de alguns trabalhos de melhoramento de toda a zona de modo a que o espaço fique mais aprazível. Um outro assunto foi o corte da árvore que era o “símbolo” desta praia, salientando que a mesma se deve ao facto da falta de intervenção do muro de suporte, o que fez com que em tempo de intempéries a base desta ficasse sem solo suficiente para se manter viva acontecendo o que lamentavelmente aconteceu, secou e teve que ser retirada.-----

-----O senhor Presidente referiu que o muro da Praia das Canaveias está sinalizado, tendo a APA conhecimento deste assunto porquanto se deslocou ao local para verificar a situação a qual será

objeto de candidatura ao REACT 2 assim que os fundos estejam disponíveis e abertura de aviso para esse mesmo efeito. Quanto à questão da árvore referiu entender que se tratava de um ícone desta zona de lazer, porém, em primeiro lugar está a segurança de quem utiliza estes espaços, realçando que nestes últimos quatro dias caíram quatro árvores na Praia Fluvial da Peneda, pelo que todas as situações de perigo serão colmatadas atempadamente por questões de segurança. Naturalmente há necessidade de se efetuarem algumas intervenções nesta zona de lazer estando algumas sinalizadas, como a questão da iluminação, solicitando ao munícipe que comunique as que entende que merecem intervenção no sentido de a Câmara Municipal poder intervir.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que ao se afirmar que a Praia das Canaveias esteve esquecida, também não se deve esquecer de algumas coisas que foram feitas e outras que não o foram devido a alguns constrangimentos. Quanto à árvore que secou efetivamente não se sabe se o que esteve na sua origem se foi a falta do muro, uma vez que outras também secaram em outras zonas, não se sabendo também qual o real motivo, é um facto que todos lamentamos, contudo, em primeiro lugar deverá estar a segurança do espaço e das pessoas. Ainda que integrasse o anterior Executivo, num curto espaço de tempo, referiu que no que concerne à construção da piscina infantil neste espaço foi aberto procedimento concursal para o efeito, o qual ficou deserto. Quanto ao muro deslocou-se ao local um empresário a fim de orçamentar os trabalhos, porém, também não se mostrou disponível para a execução dos necessários trabalhos antes do início da época balnear. Contudo, reconhece a existência de situações que merecem serem solucionadas, comungando que devem estas ser sinalizadas com quem está no terreno, para que se tomem os necessários procedimentos para as resolver.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de junho do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS/INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e

Juventude, datada de 22.06.2022, relativa ao início de procedimento do Regulamento para Atribuição de Incentivos Municipais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----1. Dar início ao Procedimento para elaboração do Regulamento para Atribuição de Incentivos Municipais;-----

-----2. Determinar que, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, possam querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos. -----

-----3. Que os interessados participem mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Município (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), ou remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt. ----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS – VILA NOVA DO CEIRA – Foi presente a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 15.06.2022. relativa à cessão de exploração do Bar de Apoio à Praia Fluvial das Canaveias, Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----1. Adjudicar, por ajuste direto, ao senhor António Joaquim Santos Paiva, até 31.12.2022;-----

-----2. Manter a quantia prevista no Programa do Procedimento; -----

-----3. Proceder à abertura de novo procedimento concursal, através de Concurso Público. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO – JI + EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.06.22, relativa à revogação da decisão de contratar do procedimento do concurso público da empreitada de Requalificação e Ampliação do JI + EB1 de Vila Nova do Ceira, bem como o relatório final do procedimento concursal em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final de não adjudicação e revogação da decisão de contratar ao abrigo dos artigos 79.º e 80.º do CCP, na sua redação actual.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.5 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.06.22, relativa ao relatório final e proposta de adjudicação da requalificação e ampliação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas envolventes.-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento que a CCDRC comunicou que esta obra tinha sido validada, com o financiamento de 250.000,00€, pelo que se prevaleceu para reiterar o seu agradecimento aos Técnicos da Câmara Municipal, pelo empenho na execução do procedimento para que os documentos fossem entregues, dentro do prazo, na CCDRC, no sentido de aprovação do referido financiamento. Referiu que a referida requalificação e ampliação urbana será uma mais valia para o centro histórico melhorando consideravelmente os acessos em toda esta zona, pelo que espera que o prazo da empreitada seja também cumprido.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que valeu a pena a atenção dada a todo este processo porquanto fez que este fosse validado contribuindo desta forma para que se melhore mais uma zona do centro histórico da vila, esperando que a obra se realize dentro do prazo estabelecido.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que lhe apraz reiterar as suas palavras, relativamente à intervenção que irá ser realizada ao nível da rede de águas e saneamento, trabalhos que deveriam ser da responsabilidade da APIN. Assim, entende que deveria ser dado conhecimento desta situação à empresa intermunicipal, de forma a que oportunamente a Câmara Municipal, fosse reembolsada da despesa que irá ter nesta intervenção. Referiu ainda, que o Município de Góis cedeu a questão da rede de água e saneamento à APIN, mencionando que a Câmara Municipal irá intervir num “bem/património” cedido à APIN, através de um contrato/protocolo para esse mesmo efeito, pelo que questionou se a Câmara Municipal ao fazer a referida intervenção, não deveria ter autorização da APIN para esse mesmo efeito.-----

-----O senhor Presidente referiu que o Município de Góis não cedeu qualquer “bem” à APIN foi celebrado um contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos

urbanos. Referiu ainda que todas as candidaturas a apresentar no âmbito do contrato de gestão delegada têm de ser previamente sinalizadas pelo Município de Góis e, posteriormente aprovadas, para que a obra seja feita por parte da APIN. No caso em apreço se se optasse pela APIN fazer os trabalhos da sua competência provavelmente não poderíamos fazer a empreitada porquanto poderia não haver disponibilidade financeira por parte da empresa intermunicipal o que iria fazer com que viéssemos a perder o financiamento por parte da CCDRC. Posteriormente à empreitada podemos junto da APIN apresentar o valor relativo aos trabalhos realizados na rede de saneamento de águas.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se, a Câmara Municipal não deverá ter como procedimento comunicar à APIN os trabalhos que irão ser realizados.-----

-----O senhor Presidente sobre esta questão referiu não haver obrigatoriedade em fazer essa comunicação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o Relatório Final;-----

-----b) Adjudicar a execução da presente obra à empresa CONSTRUÇÕES CASTANHEIRA & JOAQUIM, LDA. pelo valor de 287.064,05€ + IVA para um prazo de execução de 120 dias, mantendo-se as conclusões presentes no Relatório Preliminar de concurso.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/RINCON PARA TI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.06.22, relativa a licenciamento de obras de reconstrução /reabilitação de edifícios para turismo em espaço rural – agroturismo, requerida por Rincon Para Ti - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, Lda, Foz da Lousa, Freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: junto à Casa de Convívio de Amioso do Senhor, Cimo do Lugar, nº 9, Freguesia de

Alvares, no montante de 60,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 13/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 12 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 12 que importa orçamento, na parte da despesa em 17.000,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 11 que importa em 30.000,00 €, nos reforços e 35.000 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e dois de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.9.1 – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VÁRZEA PEQUENA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de mil, duzentos e cinquenta euros, cuja finalidade é a obras de conservação da sede da Associação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e sete de junho do ano em curso, no montante de dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco euros, e catorze centimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS/INÍCIO DE PROCEDIMENTO; CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS – VILA NOVA DO CEIRA; REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO – JI + EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA/ REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/RINCON PARA TI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS



PREVISIONAIS Nº 13/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 12 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
